



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Sexta-feira • 8 de Abril de 2016 • Ano IV • Nº 1083

Esta edição encontra-se no site: [www.amargosa.ba.io.org.br](http://www.amargosa.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Portaria Nº 064, De 07 De Abril De 2016** - Servidor Público Municipal. Exoneração de Cargo Público a pedido do servidor e dá outras providências
- **Portaria nº 065, de 07 de abril de 2016** - Concede licença prêmio a Servidora Sra. Elisângela Dias Andrade Alves e dá outras providências.
- **Edital Nº. 001/2016 - Concurso Público 2012.**

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Portarias

---



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**  
*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INFRAESTRUTURA, OBRAS,  
TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS*  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
administração@amargosa.ba.gov.br

### PORTARIA Nº 064, DE 07 DE ABRIL DE 2016.

Servidor Público Municipal. Exoneração de Cargo Público a pedido do servidor e dá outras providências

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 43 da Lei Complementar Municipal nº 08/2006, que estabelece os direitos e deveres dos servidores públicos municipais, resolve:

**Art. 1º.** – Exonerar a pedido, a servidora Sra. **DÉBORAH SILVA SANDE**, Enfermeiro, matrícula nº 663663, lotada na Secretaria de Saúde do Município, conforme requerimento nos autos do Processo Administrativo nº 000382.16.01.04;

**Art. 2º.** - Os efeitos dessa portaria retroagirão à data do requerimento administrativo formulado pelo servidor;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 07 de abril de 2016.

**Karina Borges Silva**  
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
prefeituradeamargosa@hotmail.com

**PORTARIA Nº 065, DE 07 DE ABRIL DE 2016.**

“Concede licença prêmio a Servidora  
Sra. **Elisângela Dias Andrade  
Alves** e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, resolve:

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Prêmio a Servidora Sra. **ELISÂNGELA DIAS ANDRADE ALVES**, Enfermeiro, matrícula nº 030031, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

**Parágrafo Único.** A Licença Prêmio ora concedida iniciou-se em 04 de abril de 2016 e finda-se em 02 de julho de 2016.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 07 de abril de 2016.

**Karina Borges Silva**  
Prefeita Municipal

## **Editais**



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
prefeituradeamargosa@hotmail.com

### **EDITAL Nº. 001/2016**

#### **CONCURSO PÚBLICO 2012**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº. 001/2012, de 27/02/2012, referente ao Concurso Público para provimento de cargos permanentes deste Município, e considerando a sentença proferida nos autos do **Processo nº. 0300695-57.2014.805.0006**, em trâmite na Comarca de Amargosa, **RESOLVE** convocar o candidato nominado, no Anexo I, para avaliação médica e apresentação de documentos de acordo as seguintes orientações:

#### **I - DA AVALIAÇÃO MÉDICA**

1. O candidato convocado no Anexo I deste Edital deverá submeter-se a avaliação médica promovida pela Prefeitura Municipal de Amargosa.

1.1 O candidato ora convocado deverá providenciar, as suas expensas, os exames laboratoriais e complementares (Raio X do tórax, eletrocardiograma, hemograma completo, sumário de urina e parasitológico de fezes), todos com laudo.

1.2 Somente serão aceitos exames realizados até **30 dias** imediatamente anterior à data do comparecimento à Consulta Médica, especificamente designada para este fim.

1.3 Durante a inspeção médica oficial poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico e do cargo a ser ocupado.

1.4 Em todos os exames deverão constar além do nome, o número da carteira de identidade do candidato, sob pena de se tornar inservíveis, para os fins a que se destinam os documentos que não contiverem tais anotações.

1.5. O candidato deverá comparecer à Policlínica Municipal de Saúde, situada à Av. Lomanto Júnior, s/n, Centro, Amargosa-BA, para se submeter à avaliação médica no dia **20/04/2016 às 08h00min**, munido dos resultados dos exames complementares solicitados neste Edital.

#### **II - DA CONVOCAÇÃO E DA NOMEAÇÃO**

2. O atestado de aptidão física e mental do candidato para o exercício do cargo deverá ser entregue na Sede da Prefeitura Municipal de Amargosa, na Praça Lourival Monte, s/nº,



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
prefeituradeamargosa@hotmail.com

Centro, no dia **20/04/2016**, às **11h00min**, juntamente com os seguintes documentos comprobatórios exigidos para Posse no Cargo para o qual foi aprovado e considerado apto.

2.1. O candidato deverá apresentar para posse os seguintes documentos, em Cópia e Original:

- a) Título eleitoral com o comprovante de votação da última eleição (certidão de quitação eleitoral);
- b) Carteira de Identidade;
- c) Certificado de Pessoa Física – CPF;
- d) Cartão do PIS/PASEP/NIT (se houver);
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original);
- f) Certidão de nascimento (solteiro e dependentes) ou Certidão de casamento;
- g) Declaração de Bens e Valores - Declaração de Contribuição do Imposto de Renda e Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- h) Certificado de reservista, (sexo masculino);
- i) Conta bancária individual (Caixa Econômica Federal);
- j) Diploma, devidamente registrado pelo MEC, de nível superior completo. (nos casos previstos no edital).
- k) Declaração de que não ocupa outro cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Constituição Federal, ou leis especiais e quando houver compatibilidade de horário (ser preenchida no ato da entrega da Documentação);
- l) Certidão Negativa de antecedentes criminais (emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e Vara Criminal ou de distribuição de seu domicílio);
- m) Comprovante de residência;
- n) 02 (duas) fotos 3 x 4 coloridas (recentes);

2.2. O nomeado que, na data da posse, não dispuser do diploma, deverá apresentar documento, **atualizado**, que comprove sua titulação, bem como protocolo de solicitação de expedição de diploma;

2.3. Para os cargos de Nível Médio, Nível Fundamental Completo e Incompleto: apresentar diploma de conclusão ou histórico escolar, devidamente registrado pela Secretaria de Educação ou Instituição de Ensino;

2.4. Para o candidato que realizou provas de Títulos, além da documentação supra mencionada, apresentar certificado de conclusão de todos os cursos de aperfeiçoamento, descritos no item VIII, subitem 8 do Edital nº. 01 de 27 de fevereiro de 2012;

2.5. O candidato que, na data da nomeação e, posse, conforme for o caso, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso no referido Cargo Público.



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
prefeituradeamargosa@hotmail.com

**III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento referidos no item 2.1. deste Edital acarretará o não cumprimento da exigência do item 2.

3.1. O não comparecimento do candidato para entrega dos documentos referidos no item 2.1. deste Edital, implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado e considerado apto.

3.2. Cumpridas as exigências constantes neste Edital será dado posse ao candidato, em ato solene previamente convocado, mediante Edital específico.

3.3. – Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação e que não atenda aos itens I e II, deste Edital, ficará eliminado do respectivo concurso público, conforme fixa o item XIX. DO PROVIMENTO DOS CARGOS, subitens 2 e 4 do Edital nº. 001/2012, de 27/02/2012.

Amargosa, 08 de abril de 2016.

**Karina Borges Silva**  
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Amargosa**

CNPJ: 13.825.484/0001-50  
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000  
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882  
prefeituradeamargosa@hotmail.com

**ANEXO - EDITAL Nº. 001/2016**

**CONCURSO PÚBLICO 2012**

**AGENTE DE TRÂNSITO**

| INSCRIÇÃO | CANDIDATO CONVOCADO         | IDENTIDADE | PROCESSO Nº.             |
|-----------|-----------------------------|------------|--------------------------|
| 4105669   | SONILTON ALMEIDA DOS SANTOS | 7079001-90 | 0300695-57.2014.805.0006 |